

Concurso B:

- 1.º Maria Helena P. T. Barros Ferreira da Silva — 19,80 valores;
- 2.º Avelino José Gomes Fernandes — 9,83 valores;
- 3.º Paulo Jorge Duarte de Sousa — 9,78 valores.

Concurso C:

- 1.º Domingos Afonso Gomes de Abreu — 18,90 valores;
- 2.º Patrícia João Reis Mendes — 10,06 valores.

20 de Maio de 2011. — O Presidente do Conselho Executivo da CIM Cávado, *Francisco Mesquita Machado*.

304718189

MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA**Aviso n.º 11877/2011**

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior na área de Arquitectura, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2010, homologada por meu despacho datado de 6 de Maio de 2011:

- 1.º lugar: Elisabete do Carmo Mendes Rodrigues — 17,47 valores.
- 2.º lugar: Patrícia Orlanda Cunha Ferreira — 14,09 valores.
- 3.º lugar: Marta da Silva Cordeiro: 13,48 — valores.
- 4.º lugar: Marta Raquel Pinto Baptista — 11,28 valores.
- 5.º lugar: Inês Martins Carreira — 11,13 valores.

Candidatos que desistiram por falta de comparência ao primeiro método de selecção: Alexandra Maria Carvalho Gregório; Ana Rita Dias Pereira, Andrea Carina da Silva Nicolau Gonçalves, Carla Maria Mendes Rovisco, Diana Alexandra de Oliveira Branco, Joana Isabel Mamede Guerreiro Silva, Jorge Manuel Pires de Carvalho; Jorge Teixeira Clemente, Luís Miguel Certo Gaspar, Marina Gaboleiro Carreiras, Nuno Jorge da Silva Martins, Paulo Alexandre Galego Bernardo, Rui Pedro Correia Soares de Carvalho e Rui Pedro Jesus da Ressurreição de Oliveira Martins.

Os candidatos Andreia Paula Lino de Sousa Ribeiro, Ângela Dias Lopes, Gabriela de Oliveira Neves, Gezelina Blanco Pereira, José Pedro Couto Alves, Luís Miguel Ramos Gaspar, Luís Miguel Serafim da Silva, Pedro Manuel Pereira da Silva Tavares, Pedro Miguel Nunes Gavanha Monteiro, Sílvia Maria Dias Vieira e Susana Margarida Oliveira Santos foram excluídos do procedimento concursal em virtude de terem obtido, no primeiro método de selecção, classificação inferior a nove valores e cinco décimas.

Candidatos que desistiram por falta de comparência ao segundo método de selecção: João Paulo Santos Esteves e Maria Susana Coito.

A candidata Sónia Filipa Meira de Oliveira Lopes foi excluída do procedimento concursal, em virtude de ter sido constatado que não detém a categoria de Técnico Superior, tendo, por consequência, sido aplicados métodos de selecção diferentes dos legalmente previstos para a situação em que a candidata efectivamente se encontra.

6 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Marques Inácio*, Dr.

304657593

MUNICÍPIO DE ALJUSTREL**Aviso n.º 11878/2011**

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — contrato a termo resolutivo certo para dois postos de trabalho de Assistente Operacional.

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro com a redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, conjugado com os artigos 6.º, 7.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que, por deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 20/04/2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — contrato a termo

resolutivo certo, pelo período de um ano, para ocupar dois postos de trabalho do mapa de pessoal desta Câmara Municipal na categoria de Assistente Operacional como seguidamente se indica:

- Referência A — 1 Assistente Operacional (Administrativo);
Referência B — 1 Assistente Operacional (Pintor).

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Referência A — 1 Assistente Operacional (Administrativo) — assegura o contacto entre os serviços; efectua a recepção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes.

Referência B — 1 Assistente Operacional (Pintor) — Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessário; assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tectos com papel pintado; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, entre outras funções.

3 — Local de Trabalho — área do concelho de Aljustrel.

4 — Posicionamento remuneratório — nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado, numa das posições remuneratórias da categoria de acordo com a tabela remuneratória prevista no anexo I ao Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, é objecto de negociação entre os candidatos e a entidade empregadora pública (Câmara Municipal de Aljustrel) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição, a que corresponde o montante de quatrocentos e oitenta e cinco euros.

5 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro com a redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

6 — Requisitos de admissão — são admitidos a cada concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais e especiais legalmente previstos.

6.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — para cumprimento do estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que:

- a) Não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado;
- b) Se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

6.3 — No caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no n.º anterior, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, por deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 20/04/2011

6.4 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aljustrel idênticos aos postos de trabalho, para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Habilitações literárias e formação (ambos os concursos) — escolaridade obrigatória.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, mediante preenchimento de requerimento de modelo obrigatório, disponível no Serviço de Pessoal e na página electrónica da Câmara Municipal de Aljustrel www.mun-aljustrel.pt, dirigido ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel, entregue pessoalmente ou remetido